



SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA

Edição de 01 de outubro de 2021

Secretaria Executiva

Ano XXX – Biênio 2021/2022

Criado pelo art. 161 da Resolução nº 03, de 11 de maio de 1991 (Regimento Interno)

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

PRESIDENTE DA CÂMARA	ANTONIO WALLACE PEREIRA MILITÃO (PP)
PRIMEIRO SECRETÁRIO	EDNEY GEOVENNAZ CABRAL BARBOZA (PP)
SEGUNDO SECRETÁRIO	GENIVAL JUNIOR DANTAS (PP)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PRESIDENTE DA COMISSÃO	JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO (PP)
VICE-PRESIDENTE	EDNEY GEOVENNAZ CABRAL BARBOZA (PP)
MEMBRO DA COMISSÃO	CÍCERO FÁBIO DA SILVA (DEM)
SUPLENTE	GERALDO FERREIRA DE SOUZA (PP)
SUPLENTE	DAMIÃO HONÓRIO CRUZ (PP)
SUPLENTE	PRISCILA BATISTA DE ALMEIDA (DEM)

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PRESIDENTE DA COMISSÃO	EDNEY GEOVENNAZ CABRAL BARBOZA (PP)
VICE-PRESIDENTE	JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO (PP)
MEMBRO DA COMISSÃO	PEDRO AURELIANO DA SILVA (CIDADANIA)
SUPLENTE	DAMIÃO HONÓRIO CRUZ (PP)
SUPLENTE	JOSÉ SOARES DE SOUZA (CIDADANIA)
SUPLENTE	VAGO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E DEFESA DO MENOR

PRESIDENTE DA COMISSÃO	GENIVAL JÚNIOR DANTAS (PP)
VICE-PRESIDENTE	GERALDO FERREIRA DE SOUZA (PP)
MEMBRO DA COMISSÃO	PRISCILA BATISTA DE ALMEIDA (DEM)
SUPLENTE	JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO (PP)
SUPLENTE	CÍCERO FÁBIO DA SILVA (DEM)
SUPLENTE	VAGO

COMISSÃO DE ESTUDOS DA SECA E DO MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE DA COMISSÃO	DAMIÃO HONÓRIO CRUZ (PP)
VICE-PRESIDENTE	GENIVAL JÚNIOR DANTAS (PP)
MEMBRO DA COMISSÃO	JOSÉ SOARES DE SOUZA (CIDADANIA)
SUPLENTE	EDNEY GEOVENNAZ CABRAL BARBOZA (PP)
SUPLENTE	PEDRO AURELIANO DA SILVA (CIDADANIA)
SUPLENTE	VAGO



SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA

Edição de 01 de outubro de 2021

Secretaria Executiva

Ano XXX – Biênio 2021/2022

Criado pelo art. 161 da Resolução nº 03, de 11 de maio de 1991 (Regimento Interno)

PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA APROVADOS EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30/09/2021.

1) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 44/2021

Autoria: José Luiz da Silva Filho

Ementa: “Estabelece o Mirante de Santo Antônio como local de interesse religioso, turístico e cultural, do município de Piancó e dá outras providências”.
(APROVADO A UNANIMIDADE)

2) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 45/2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: “Autoriza remanejamento total ou parcial de dotações orçamentárias para o exercício de 2022 e dá outras providências”.
(APROVADO A UNANIMIDADE)

3) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 46/2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: “Dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de PIANCÓ, para o exercício de 2022, e dá outras providências”.
(APROVADO A UNANIMIDADE)

4) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 47/2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025”.
(APROVADO A UNANIMIDADE)

5) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 48/2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: “Estima a receita e fixa a despesa do município de Piancó, para o exercício de 2022 e dá outras providências”.
(APROVADO A UNANIMIDADE)

6) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 49/2021

Autoria: Damião Honório Cruz, José Luiz da Silva Filho e Edgar Valdevino Lima

Ementa: “Denomina de Ademar Teotônio Leite Ferreira (Dr. Babá) a artéria Rural, no município de Piancó/PB”.
(APROVADO A UNANIMIDADE)

7) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 50/2021

Autoria: José Luiz da Silva Filho

Ementa: “Denomina “Largo de Nossa Senhora do Rosário” o logradouro delimitada pelas ruas Santo Antonio, Antonio Gonçalves (Antonio de Ana) e Francisca Patrício Barbosa (Chiquinha de Zé) no município de Piancó e dá outras providências”.
(APROVADO A UNANIMIDADE)

REQUERIMENTOS ENCAMINHADOS EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30/09/2021.

1) REQUERIMENTO Nº 125/2021

Autoria: Priscila Batista de Almeida

Ementa: “Requer que seja encaminhado ofício ao Exmo. Senhor Daniel Galdino de Araújo – Prefeito do Município de Piancó/PB, solicitando que junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania seja concedida a aquisição de um aparelho celular institucional ao colegiado do Conselho Tutelar.”

2) REQUERIMENTO Nº 126/2021

Autoria: Mesa Diretora, Bancada de Situação e José Soares de Souza

Ementa: “Requer que seja encaminhado ofício ao Exmo. Daniel Galdino de Araújo Pereira – Prefeito do Município de Piancó/PB, solicitando a construção de uma praça multifuncional no terreno situado em frente à Igreja de Nossa Senhora do Rosário, no município de Piancó/PB.”



SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA

Edição de 01 de outubro de 2021

Secretaria Executiva

Ano XXX – Biênio 2021/2022

Criado pelo art. 161 da Resolução nº 03, de 11 de maio de 1991 (Regimento Interno)

3) REQUERIMENTO Nº 127/2021

Autoria: José Soares de Souza

Ementa: “Requer que seja encaminhado ofício ao Exmo. Daniel Galdino de Araújo Pereira – Prefeito do Município de Piancó/PB, solicitando a revitalização dos canteiros da Avenida Governador João Agripino Filho, neste município de Piancó/PB.”

MESA DIRETORA

ATO DA MESA DIRETORA Nº 14/2021, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de licença ao Vereador Edgar Valdevino Lima e dá providências correlatas.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, XXII c/c o art. 135, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piancó/PB;

CONSIDERANDO, o pedido de licença formulado pelo Edil Edgar Valdevino Lima no dia 01/10/2021, para assumir o cargo de Secretário Municipal da Prefeitura de Piancó/PB, nos termos do art. 135, inciso IV do Regimento Interno;

CONSIDERANDO, que compete privativamente a Mesa Diretora da Câmara conceder licença a Vereador, nos termos do art. 21, inciso XXII do diploma normativo interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença ao Vereador Edgar Valdevino Lima, para assumir o cargo de Secretário Municipal da Prefeitura de Piancó/PB, nos termos do art. 135, inciso IV do Regimento Interno.

Art. 2º – A licença durará pelo tempo em que o ilustre Edil estiver no exercício da função.

Art. 3º - Este ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Antonio Wallace Pereira Militão
Presidente da Câmara Municipal de Piancó/PB

Edney Geovennaz Cabral Barboza
Primeiro Secretário

Genival Junior Dantas
Segundo Secretário

PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 10/2021, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a convocação do Suplente imediato, Sr. Wagner Ricardo Leite Brasilino para tomar posse no cargo de Vereador, e dá providências correlatas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 22,



SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA

Edição de 01 de outubro de 2021

Secretaria Executiva

Ano XXX – Biênio 2021/2022

Criado pelo art. 161 da Resolução nº 03, de 11 de maio de 1991 (Regimento Interno)

§ 1º, inciso V, alínea "n" do Regimento Interno da Câmara;

CONSIDERANDO, o pedido de licença formulado pelo Vereador Edgar Valdevino Lima, no dia 01/10/2021, tombado sob o nº 81/2021, solicitando licença para assumir o cargo de Secretário do Município de Piancó/PB;

CONSIDERANDO, o disposto no Ato da Mesa Diretora nº 14/2021, de 01 de outubro de 2021, que concede a licença ao Edil;

CONSIDERANDO, que compete ao Presidente da Câmara dar posse aos Prefeito, ao Vice-Prefeito, Vereadores e Suplentes, conforme redação do art. 22, § 1º, inciso V, alíneas "h" e "n", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piancó.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar para tomar posse no cargo de Vereador do município de Piancó/PB, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, o Suplente imediato Sr. Wagner Ricardo Leite Brasilino, nos termos do art. 21, §1º, inciso V, alínea "n" do Regimento Interno.

Parágrafo único – Em caso de impedimento para tomar posse no prazo previsto no *caput*, deverá o Suplente comunicar a Presidência da Casa ou a Secretaria da Câmara até o décimo quinto dia, caso não o faça, será convocado o Suplente imediato a este, conforme redação do art. 136, § 4º do Regimento da Câmara.

Art. 2º - Para efeito de Posse, deverá apresentar a sua declaração de bens no ato da investidura, em atenção ao que determina o art. 126 do diploma normativo interno.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência aos interessados.

Antonio Wallace Pereira Militão
Presidente da Câmara Municipal de Piancó/PB

TERMOS

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano dois mil e vinte e um, às 16h, na sede da Câmara Municipal de Piancó-PB, sito à rua Antônio Brasilino, 121, Centro, na cidade de Piancó-PB, compareceu o Suplente de Vereador Wagner Ricardo Leite Brasilino (PROGRESSISTAS) para tomar posse no cargo de Vereador, em face da Licença do Vereador Edgar Valdevino Lima (PROGRESSISTAS) nos termos do Requerimento protocolado nesta Casa sob o nº 81/2021 de 01/10/2021, com fulcro no art. 135, IV do Regimento Interno desta Casa, deferido através do Ato da Mesa Diretora nº 14/2021 de 01 de outubro de 2021. Fez a leitura do seu compromisso regimental, observando o que dispõe o § 3º, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, nos seguintes termos: **"PROMETO CUMPRIR DIGNAMENTE O MANDATO QUE FOI CONFIADO; RESPEITAR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E OBSERVAR AS LEIS DO MEU PAÍS, TRABALHANDO PELO ENGRANDECIMENTO DO MUNICÍPIO E O BEM ESTAR DE SUA POPULAÇÃO"**. Sequenciando o Presidente **DECLAROU EMPOSSADO** nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa no cargo de Vereador o Sr. Wagner Ricardo Leite Brasilino (PROGRESSISTAS), enquanto perdurar a licença do Vereador titular. Pela veracidade dos



SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA

Edição de 01 de outubro de 2021

Secretaria Executiva

Ano XXX – Biênio 2021/2022

Criado pelo art. 161 da Resolução nº 03, de 11 de maio de 1991 (Regimento Interno)

fatos narrados e como prova válida e eficaz da realização do ato, assinam abaixo os interessados.

Piancó-PB, 01 de outubro de 2021.

Antonio Wallace Pereira Militão
Presidente da Câmara Municipal de Piancó/PB

Wagner Ricardo Leite Brasilino
Vereador empossado